

**ATA Nº 6 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO - ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL - REF B**

Aos quatro dias do mês de julho dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo resolutivo certo, identificados em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de **um** posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, **área de Educação Social**, assim constituído:

**Presidente:** Zélia Maria Pires Fernandes, chefe da Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

**Vogais efetivos:** Luísa Paula Fernandes Dias, técnica superior, área de serviço social, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

**1º** - Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.

**2º** - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**3º** – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**1º - Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.**

No passado dia 17/06/2024, o júri, na sequência das deliberações tomadas na ata n.º 4, procedeu à notificação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para no âmbito do direito de audiência prévia, dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer, sobre a proposta de exclusão.

Decorrido este prazo, constatou-se que não foram apresentadas alegações, pelo que se consideram definitivamente excluídos do procedimento os seguintes candidatos:

**Candidatos excluídos na aplicação do 1º método de seleção – Avaliação Curricular:**

- Não houve



**Candidatos excluídos na aplicação do 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências-Por terem faltado à aplicação do método de seleção:**

- Adelaide da Conceição Arrepiá Arina
- Adriana Catalina Bang
- Ana Margarida Eiras Preto Fernandes
- Andreia Marisa Fernandes Rodrigues
- Catarina Rafaela Rocha da Silva Ribeiro
- Cindy Aleixo
- Cristina Alexandra Tomaz da Fonseca
- Joana Santos Machado
- Liliana Martins Aleixo
- Lisete Marisa Fernandes Gomes
- Márcia Rafaela Alves Fernandes
- Olinda De Lurdes Afonso Machado
- Paula da Conceição Quina do Vale
- Sandrina Marisa Ferreira Lamas
- Vânia Patrícia Lopes Gonçalves

**2º - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Neste âmbito e após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais dos candidatos aprovados, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

$$OF = AC*50 \% + EAC*50\%$$

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), foram obtidos os seguintes resultados finais:



Nome Completo	Classificação AC	Classificação EAC	Classificação Final
Ana Cristina Ferreira da Costa	12,00 Valores	15,20 Valores	13,60 Valores
Ana Daniela Fernandes Teixeira	12,00 Valores	19,20 Valores	15,60 Valores
Anete Sofia Pires Ferreira	16,50 Valores	20,00 Valores	18,25 Valores
Daniela Cristina Aires Ribeiro	12,00 Valores	16,00 Valores	14,00 Valores
Francisco Manuel Aleixo Margalho	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores
Hugo Miguel Jerónimo Ribeiro Rodrigues	13,00 Valores	17,60 Valores	15,30 Valores
Mariana dos Anjos Martins Peres	12,00 Valores	16,80 Valores	14,40 Valores
Mariana Sofia Alves Silva Duarte	12,00 Valores	16,80 Valores	14,40 Valores
Samuel Luís Carção Angélico	12,00 Valores	16,80 Valores	14,40 Valores
Serafim dos Anjos Correia	12,00 Valores	17,60 Valores	14,80 Valores
Vera Filipa Luís Fernandes	12,00 Valores	19,20 Valores	15,60 Valores

Mais deliberou o júri, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à ordenação dos candidatos que completaram o procedimento, elaborando a **lista unitária de ordenação final (provisória)** dos candidatos aprovados.

**Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados:**

Ordenação	Nome do Candidato(a)	Classificação Final
1	Anete Sofia Pires Ferreira	18,25 Valores
2 (a)	Ana Daniela Fernandes Teixeira	15,60 Valores
3 (a)	Vera Filipa Luís Fernandes	15,60 Valores
4	Hugo Miguel Jerónimo Ribeiro Rodrigues	15,30 Valores
5	Serafim dos Anjos Correia	14,80 Valores
6 (b)	Mariana dos Anjos Martins Peres	14,40 Valores
7 (b) (c)	Samuel Luís Carção Angélico	14,40 Valores
8 (b) (c)	Mariana Sofia Alves Silva Duarte	14,40 Valores
9	Daniela Cristina Aires Ribeiro	14,00 Valores
10	Ana Cristina Ferreira da Costa	13,60 Valores
11	Francisco Manuel Aleixo Margalho	12,00 Valores

**Notas:**

**(a)** Desempate por aplicação da classificação da Comp. 2, conforme critérios definidos no aviso de abertura do procedimento (alínea b do ponto 14.3), atendendo o empate persistia após aplicação dos critérios previstos na alínea a) do mesmo ponto.

**(b)** Desempate por aplicação da classificação da Comp. 2, conforme critérios definidos no aviso de abertura do procedimento (alínea b do ponto 14.3), atendendo o empate persistia após aplicação dos critérios previstos na alínea a) do mesmo ponto.

(c) Desempate por aplicação da classificação da Comp. 3, conforme critérios definidos no aviso de abertura do procedimento (alínea b do ponto 14.3), atendendo o empate persistia após aplicação dos critérios previstos na alínea a) do mesmo ponto.

**3º – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.**

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à audição dos candidatos que completaram o procedimento, para que estes, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente á proposta de ordenação final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

**Neste âmbito, os candidatos** serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri

O Júri,

A Presidente do Júri



Zélia Maria Pires Fernandes

O 1º Vogal efetivo



Luísa Paula Fernandes Dias

O 2º Vogal efetivo



Vítor Manuel Fernandes Rio